



11.2 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea "f" do subitem 11.1, os candidatos deverão indicar sua condição por meio de campo específico a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/ibge.

11.3 O candidato beneficiado de acordo com o subitem 11.2 deverá apresentar no momento da posse a documentação comprobatória de ter exercido função de jurado.

3. No Anexo IV, Cronograma previsto, ficam EXCLUÍDAS as etapas referentes à equipe multiprofissional:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	17/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	18 a 19/05/2016
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	30/05/2016
(...)	

4. No Anexo IV, Cronograma previsto, ONDE SE LÊ:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado final	30/05/2016

LEIA-SE:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado final	11/05/2016

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

EDITAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2015

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.30, do Edital nº 01/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitem 6.6, passa a vigorar o seguinte:

6.6 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

6.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

6.6.3 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e

c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

6.6.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.6.3.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

6.6.4 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

2. No item 13, Dos critérios de desempate, passa a vigorar o seguinte:

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista e Tecnologista, EXCETO Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

13.2 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

13.3 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

13.4 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea "e" do subitem 13.1 e alínea "f" dos subitens 13.2 e 13.3, os candidatos deverão indicar sua condição por meio de campo específico a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/ibge.

13.5 O candidato beneficiado de acordo com o subitem 13.4 deverá apresentar no momento da posse a documentação comprobatória de ter exercido função de jurado.

3. No Anexo IV, Cronograma previsto, ficam EXCLUÍDAS as etapas referentes à equipe multiprofissional:

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
(...)	
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	10/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	11 a 12/05/2016
(...)	
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	23/05/2016
(...)	

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03603002196201561.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33372251000156. Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Licenciamento de uso de software para programas de segurança integrado e plataforma SIEM do IBGE. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei n. 8.666/93. Vigência: 22/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$486.016,76. Fonte: 100000000 - 2015NE801904. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03607000126201538.
PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 11496190000104. Contratado: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E -EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no pregão 072-2015, itens 1.4, 6 e 7. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002 e Lei 8.708/1990. Vigência: 30/12/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$9.355,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801909. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03607000126201538.
PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 10174513000172. Contratado: SHOPPING DO ESCRITORIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão 072-2015. Item 3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002 e Lei 8.708/1990. Vigência: 30/12/2015 a 30/04/2016. Valor Total:

R\$1.019,97. Fonte: 100000000 - 2015NE801910. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03607000126201538.
PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 73044505000121. Contratado: JOMARI MARCENARIA LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão 072-2015. Item 5. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Lei 8.708/1990. Vigência: 30/12/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$2.184,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801911. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03603002367201551.
PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 05333907000196. Contratado: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Aquisição de 121 microcomputadores e 121 monitores de vídeo. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/12/2015 a 30/03/2016. Valor Total: R\$434.269,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802031 Fonte: 100000000 - 2015NE802032 Fonte: 100000000 - 2015NE802033 Fonte: 100000000 - 2015NE802034 Fonte: 100000000 - 2015NE802035 Fonte: 100000000 - 2015NE802036 Fonte: 100000000 - 2015NE802037 Fonte: 100000000 - 2015NE802038. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 114618

Nº Processo: 03631002404201594.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04398505000107. Contratado: CONSORCIO OPERACIONAL DO -TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGE. Objeto: Contratação de cessão do uso dos cartões BHBUS de vales-transporte, licença de acesso à Web Site Transfácil e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos através do mecanismo de carta a bordo e a respectiva taxa de administração. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 25/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$48.184,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800006 Fonte: 100000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 25/01/2016.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 114618

Nº Processo: 03631003393201560.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 21997002000177. Contratado: ADIBOM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS -BOM DESPACHO LTDA - ME. Objeto: Contrato de locação de imóvel para instalar a Agência do IBGE em Bom Despacho/MG. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 a 01/08/2018. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800235. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 114629-11301-2016NE800001